



**SENADO FEDERAL**

Consultoria de Orçamentos,  
Fiscalização e Controle  
CONORF/SF

# **Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal 4º bimestre de 2010**

**Nota Técnica**

**105/2010**

Brasília, 08 de novembro de 2010.

**Análise da 4ª avaliação  
de Receitas e Despesas  
no Orçamento de 2010  
Decreto 7.321, de 30/09/2010  
e Contingenciamentos Anteriores**

***Grupo de Receita e Macroeconomia:***

***José Rui Gonçalves Rosa***

***Maria Liz de Medeiros Roarelli***



## ÍNDICE

I. ASPECTOS LEGAIS .....	3
II. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO 4º BIMESTRE .....	4
III. O CENÁRIO MACROECONÔMICO.....	6
IV. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 .....	8
V. A NOVA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010.....	9
VI. RECEITA ESTIMADA NA LOA-2010 – RECEITA REPROGRAMADA RECEITA REALIZADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010 .....	13
VII. AS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2010.....	20
VIII.COMPARAÇÃO DO PERFIL DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE OS ÓRGÃOS .....	23
IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO .....	29



## I. ASPECTOS LEGAIS

1. O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 4º bimestre de 2010, contendo a análise dos diversos itens de receitas e despesas que compõem a formação do resultado primário.
2. Esse Relatório objetiva dar suporte técnico às decisões tomadas com base no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, *caput*, que determina que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO.
3. Embora o citado art. 9º trate apenas da avaliação da receita orçamentária, para efeito de uma completa avaliação do cumprimento das metas, é necessário também efetuar avaliação do comportamento das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, podem afetar o alcance da meta de resultado primário.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> A Lei nº 12.017, de 12.08.2009, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2010 (LDO-2010), determinou, em seu art. 70, *caput* e §º 4º, que se for necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará o valor a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF. O Executivo deverá, ainda, encaminhar ao Congresso Nacional, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que, entre outras informações, conterà a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade daquela limitação, bem como os cálculos de frustração das receitas primárias e a revisão dos parâmetros e projeções de variáveis macroeconômicas.

Reafirme-se, assim, que a definição dos limites de empenho e movimentação financeira, conforme realizada hoje pelo Executivo, pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da receita quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário. Registre-se, porém, que em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, ou de reestimativa para menor de despesa obrigatória, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.



4. O referido Relatório foi construído com base nos valores de receita e despesa realizados até o mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados “que refletem a realidade atual e as expectativas até o final do exercício”.<sup>2</sup>

## II. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO 4º BIMESTRE

5. Na Na Avaliação do 4º bimestre de 2010, a expectativa do Poder Executivo é de nova redução adicional de R\$ 538,7 milhões na arrecadação da Receita Primária Bruta de 2010 (exceto RGPS), com relação à previsão da 3ª Avaliação<sup>3</sup>. Com relação à previsão contida na LOA-2010, a queda total prevista na arrecadação da Receita Primária Bruta em 2010 chegaria a R\$ 33,1 bilhões (Tabela I)<sup>4</sup>.
6. Nesta Avaliação, destacam-se, de um lado, a continuidade de redução na previsão da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, em particular nas receitas do Imposto Renda, CSLL, IPI, COFINS e Outras Receitas Administradas, e, de outro, o aumento na previsões de receita do Imposto de Importação e com Dividendos.
7. Essa queda na estimativa da arrecadação bruta, contudo, é mais do que compensada pela redução na estimativa de transferências aos estados e municípios que diminuem em R\$ 1,4 bilhão.
8. Do lado das Despesas Primárias espera-se que haverá uma redução adicional de R\$ 343,0 milhões em relação à 3ª

---

<sup>1</sup>. No âmbito da Comissão Mista de Orçamentos, a Resolução nº 1, de 2006 – CN remete ao Comitê de Avaliação da Receita a responsabilidade de acompanhar a evolução da arrecadação das receitas durante o exercício. Para tanto, o Comitê deve realizar, bimestralmente, reuniões de avaliação de seus relatórios com os representantes dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela previsão e acompanhamento da estimativa das receitas.

<sup>3</sup> Na Avaliação do 1º bimestre, a redução na estimativa da arrecadação da Receita Primária Bruta de 2010, com relação ao valor previsto na LOA 2010, alcançou R\$ 22,4 bilhões. No 2º bimestre houve redução adicional de R\$ 9,4 bilhões em relação à reestimativa anterior.

<sup>4</sup> Na Tabela I, a queda da Receita Primária Bruta é maior do que a assinalada na Tabela III, adiante, porque esta última inclui um aumento da previsão da arrecadação do RGPS de R\$ 635,20 milhões.



Avaliação, decorrente da menor expectativa de gastos obrigatórios de R\$ 318,3 milhões e do aumento na previsão de créditos adicionais aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU que aumentam em R\$ 24,7 milhões nesta 4ª Avaliação (Tabela I).

9. Relativamente ao RGPS, nesta 4ª Avaliação há uma expectativa de aumento da arrecadação no exercício de R\$ 2,6 bilhões e de crescimento no pagamento de benefícios de R\$ 1,8 bilhão, resultando numa diminuição líquida de R\$ 0,7 bilhão no deficit projetado para o ano, agora previsto para crescer em R\$ 1,7 bilhão o valor do deficit previsto na LOA 2010.
10. Conforme pode ser observado adiante na Tabela II, como houve nova revisão da expectativa de crescimento real do PIB e de adequação da variação esperada nos preços, o PIB nominal aumenta em relação à terceira Avaliação e à LOA-2010, e, por consequência, a meta de resultado primário sobe em R\$ 206,8 milhões e, no acumulado, fica em R\$ 402,5 milhões maior do que aquela contida na lei orçamentária 5.
11. A conclusão do Poder Executivo é que o somatório líquido desses movimentos permitiu uma flexibilização dos limites de movimentação e empenho e de pagamento, em relação à terceira Avaliação, de R\$ 1,7 bilhão, possibilitando, pela segunda vez, ampliação do teto de gastos das despesas discricionárias.
12. A Tabela I, a seguir, mostra a decomposição dessa conclusão acrescida dos efeitos decorrentes dos fatores que justificaram os contingenciamentos iniciais (1ª e 2ª Avaliações) e do efeito acumulado até a 4ª Avaliação.

---

<sup>5</sup> No 1º bimestre, devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central aumentou em R\$ 2,4 bilhões. Porém, segundo o Relatório, por outro lado a meta foi reduzida em R\$ 33,6 bilhões, sendo R\$ 29,8 bilhões por conta do PAC (art. 3º da LDO2010) e R\$ 3,8 bilhões de restos a pagar de créditos extraordinários do PAC, resultando em uma redução de R\$ 1,4 bilhão em relação à meta prevista na LOA-2010.



**TABELA I**  
**Resumo da Avaliação de Receita e Despesa até o 4º Bim de 2010**

Discriminação	R\$ milhões				
	1ª Av - LOA10 [a]	2ª Av - 1ª Av [b]	3ª Av - 2ª Av [c]	4ª Av - 3ª Av [d]	Av Acum - LOA10 [e=a+b+c+d]
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	-23.016,50	-9.390,20	-194,70	-538,70	-33.140,10
2. Transf. A Estados e Municípios	-5.243,50	-148,50	-1.665,40	-1.410,80	-8.468,20
3. Receita Primária Líquida (1-2)	-17.773,00	-9.241,70	1.470,70	872,10	-24.671,90
4. Despesas Obrigatórias (exceto benefícios previdenciários e créditos adicionais dos Poderes Leg. e Jud. e MPU)	1.433,40	-2.427,60	-300,00	-343,00	-1.637,20
5. Créd. Adicionais Poderes Leg.e Jud. e MPU		10,50	15,20	24,70	50,40
6. Aumento do Déficit do RGPS	3.968,60	31,00	-1.599,10	-745,20	1.655,30
7. Meta de Resultado Primário	-1.369,30	758,30	806,70	206,80	402,50
<b>8. Limitação/Ampliação Despesas Discricionárias (3-4-5-6-7)</b>	<b>-21.805,80</b>	<b>-7.613,90</b>	<b>2.547,90</b>	<b>1.728,90</b>	<b>-25.142,90</b>

Fonte: Relatórios de Avaliação da Receita e Despesa do 1º/ 2º/3º e 4º Bim de 2010 (SOF/MP).

13. Consideradas as quatro Avaliações acumuladas, nota-se que o contingenciamento total das despesas discricionárias, em relação à programação contida na Lei Orçamentária de 2010, embora diminuído nas 3ª e 4ª Avaliações, ainda alcança R\$ 25,1 bilhões, motivado, fundamentalmente, pela quedas esperadas na arrecadação das Receitas Primárias Bruta e Líquida e, em menor grau, pelo aumento do déficit previdenciário.

### III. O CENÁRIO MACROECONÔMICO

14. Os desvios de valores executados do orçamento, com relação aos valores inicialmente projetados na lei orçamentária, decorrem de fatores de naturezas diversas, entre os quais as mudanças nos parâmetros econômicos base empregados nas previsões, que afetam as estimativas de receita de natureza tributária e alguns itens de despesas. Outros desvios podem decorrer de valores não previstos, ou estimados em magnitude insuficiente, em determinadas despesas quando da elaboração do orçamento.

15. A expectativa de crescimento do PIB para 2010, a partir desta 4ª Avaliação, foi revista para maior, refletindo também a melhor



expectativa dos agentes econômicos desde o final de 2009. O Governo espera, agora, crescimento de 7,20% para 2010, contra apenas 4,50% projetado na LOA-2010 e 6,50% previsto na Avaliação anterior. O PIB nominal sobe para R\$ 3.534,00 bilhões.

16. Embora maior do que a estimativa da 3ª Avaliação, a expectativa do Governo para o crescimento da economia ainda é inferior à dos agentes de mercado, que aguardam crescimento de 7,55% para o PIB em 2010.
17. Essa discrepância fica mais injustificável quando se considera que os agentes de mercado trabalham, para 2010, com uma taxa de juros Selic média de 10,03%, enquanto o Governo pressupõe apenas 9,81%, ou seja, apesar de trabalhar com uma taxa de juros média menor o Governo projeta crescimento econômico inferior ao mercado.
18. Os parâmetros medidores da inflação também sofreram alterações: o Governo espera que o IPCA acumulado passe de 5,20% para 5,10% e o IGDPdi, de 8,68% para 8,43%, relativamente à 3ª Avaliação, e, nesses casos, está aproximadamente em consonância com os valores esperados pelos agentes de mercado.
19. O Governo espera uma menor variação da Massa Salarial, que passa de 13,95% para 13,19%, e um preço médio para o barril de petróleo pouco acima do que previa na 3ª Avaliação.
20. Os demais parâmetros não sofreram variações significativas ou permaneceram imutáveis, conforme demonstra a Tabela II, a seguir.

---

<sup>6</sup> FOCUS - Relatório de Mercado, do Bacen, de 01.10.2010.



**TABELA II**  
**Parâmetros empregados na LOA 2010 comparados com os adotados nas 3ª e 4ª Avaliações das Receita e Despesa de 2010.**

Parâmetros Econômicos	LOA2010 [a]	Aval. 3º bim [b]	Aval. 4º bim [c]	Diferença [d] = [c-a]
PIB real - var %	4,50	6,50	7,20	2,70
PIB nominal (R\$ bilhões)	3.326,50	3.524,40	3.534,00	207,50
IPCA acumulado (%)	4,33	5,20	5,10	0,77
IGP-di acumulado (%)	4,50	8,68	8,43	3,93
Taxa Over Selic - média (%)	8,71	9,60	9,81	1,10
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	2,01	1,80	1,78	-0,23
Massa Sal Nominal - variação (%)	10,49	13,95	13,19	2,70
Petróleo - média - US\$/barril	77,86	76,68	76,79	-1,07
Salário Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	0,00
Reajuste Nominal do Salário Mínimo (%)	9,68	9,68	9,68	0,00
Reajuste Demais Benefícios Previdenciários (%)	3,54	7,72	7,72	4,18

Fontes: LOA 2010 e Relatórios de Avaliação da Receita e Despesa 1º, 2º, 3º e 4º Bim/2010 (SOF/MP).

## IV. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

21. A meta de resultado primário do Governo Federal (Governo Central e empresas estatais federais), para o exercício de 2010, está fixada na Lei nº 12.017, de 12.08.09, (LDO-2010) em 2,35% do PIB, o que corresponde a R\$ 82,8 bilhões. Desse total, 2,15% do PIB referem-se ao resultado dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e 0,20% do PIB, às empresas estatais federais. Os governos regionais têm como meta 0,95% do PIB. No setor público consolidado, portanto, o resultado primário a ser alcançado é de 3,30% do PIB.
22. A meta federal, porém, poderá ser reduzida no montante de R\$ 29,8 bilhões, segundo o art. 3º da LDO-2010. Esse valor correspondente às despesas programadas dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que segundo a LDO, podem reduzir a meta no total de seus pagamentos. A meta ainda poderá ser reduzida pelo total de pagamento das despesas inscritas em restos a pagar relativas ao PAC, perfazendo uma redução possível de meta da ordem de R\$ 33,6 bilhões.



## V. A NOVA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010

23. As estimativas da Avaliação do 4º bimestre de 2010, elaboradas pelo Governo, foram construídas incorporando a receita realizada até o mês de agosto e mantendo-se as projeções para o restante do ano, conforme elaboradas na 1ª Avaliação bimestral do exercício. Desse modo, inexplicavelmente, não foram novamente levadas em consideração, para o último quadrimestre de 2010 as mudanças nos parâmetros econômicos processadas pelo próprio Poder Executivo e constantes da Tabela II.
24. Conforme se recorda, o cenário econômico nacional, como decorrência da crise financeira global, sofreu profunda desaceleração ao final de 2008, que se prolongou até o primeiro trimestre de 2009, quando, a partir de então, a atividade econômica passou a apresentar fortes sinais de recuperação, chegando ao quarto trimestre de 2009 com um crescimento de 2,0%, com relação ao trimestre precedente.
25. No primeiro trimestre de 2010 essa retomada ficou ainda mais vigorosa ao registrar um crescimento de 2,7% sobre o último trimestre do exercício anterior e, no segundo trimestre, esse crescimento, embora desacelerado, registrou 1,2% sobre o trimestre anterior. Essa evolução permitiu que a expectativa de crescimento para 2010 subisse para 6,50%, na ótica do Governo, e para 7,55% na visão dos agentes econômicos.
26. As reestimativas das Receitas Primárias Bruta (incluindo o RGPS) e Líquida para 2010, segundo a 4ª Avaliação do Poder Executivo, mostraram novamente crescimento em relação à reestimativa do bimestre precedente, diminuindo a redução em relação às estimativas de receitas contidas na LOA2010 para R\$ 26,8 bilhões e R\$ 18,3 bilhões, respectivamente, conforme se observa na coluna “Diferença”, da Tabela III, a seguir.



**TABELA III**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2010 - LOA 2010 e 3ª e 4ª Avaliações da Receita**

Discriminação	Realizado 2009 [a]		LOA 2010[b]		Aval 3º Bim 2010		Aval 4º Bim 2010 [d]		Diferença R\$ [e = b-d]
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	
	R\$ milhões								
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA</b>	<b>740.627,7</b>	<b>25,63</b>	<b>873.895,0</b>	<b>26,27</b>	<b>845.068,8</b>	<b>23,98</b>	<b>847.081,0</b>	<b>23,97</b>	<b>26.814,0</b>
<b>1.1 Receita Administrada pela RFB</b>	<b>456.084,5</b>	<b>15,78</b>	<b>557.739,7</b>	<b>16,77</b>	<b>525.835,2</b>	<b>14,92</b>	<b>521.944,2</b>	<b>14,77</b>	<b>35.795,5</b>
I.1.1. Imposto de Importação	15.967,9	0,55	17.186,2	0,52	20.104,50	0,57	20.418,70	0,58	-3.232,5
I.1.2. IPI	28.086,4	0,97	39.722,9	1,19	39.344,30	1,12	38.891,60	1,10	831,3
I.1.3. Imposto de Renda	178.741,0	6,19	207.738,3	6,24	191.233,50	5,43	189.847,60	5,37	17.890,7
I.1.4. IOF	19.293,4	0,67	27.596,4	0,83	25.981,10	0,74	25.939,80	0,73	1.656,6
I.1.5. COFINS	118.957,1	4,12	152.066,3	4,57	139.897,30	3,97	139.445,80	3,95	12.620,5
I.1.6. PIS/PASEP	31.723,2	1,10	38.347,2	1,15	36.541,20	1,04	36.492,70	1,03	1.854,5
I.1.7. CSLL	45.050,1	1,56	56.225,8	1,69	46.882,10	1,33	46.430,20	1,31	9.795,6
I.1.8. CIDE-combustíveis	4.914,5	0,17	7.306,3	0,22	7.723,10	0,22	7.777,50	0,22	-471,2
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	13.350,9	0,46	11.550,3	0,35	18.128,10	0,51	16.700,30	0,47	-5.150,0
<b>1.2 Arrecadação Líquida do RGPS</b>	<b>182.008,4</b>	<b>6,30</b>	<b>204.338,5</b>	<b>6,14</b>	<b>208.113,70</b>	<b>5,90</b>	<b>210.664,70</b>	<b>5,96</b>	<b>-6.326,2</b>
<b>1.3 Receitas Não-Administradas pela RFB</b>	<b>100.031,9</b>	<b>3,46</b>	<b>107.265,0</b>	<b>3,22</b>	<b>106.950,9</b>	<b>3,03</b>	<b>109.912,30</b>	<b>3,11</b>	<b>-2.647,3</b>
I.3.1. Concessões	3.091,4	0,11	1.812,7	0,05	2.461,00	0,07	2.461,00	0,07	-648,3
I.3.2. Dividendos	26.683,0	0,92	16.117,0	0,48	16.117,00	0,46	19.117,00	0,54	-3.000,0
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	7.558,6	0,26	9.184,0	0,28	9.184,00	0,26	9.184,00	0,26	0,0
I.3.4. Salário-Educação	9.588,9	0,33	10.868,0	0,33	10.868,00	0,31	10.868,00	0,31	0,0
I.3.5. Royalties/Comp Financeiras	19.412,0	0,67	28.416,1	0,85	28.416,10	0,81	28.416,10	0,80	0,0
I.3.6. Demais Receitas	22.560,2	0,78	28.627,1	0,86	26.842,50	0,76	26.858,30	0,76	1.768,8
I.3.7. Receita Própria (fts 50, 81 e 82)	11.137,8	0,39	12.240,1	0,37	13.062,30	0,37	13.007,90	0,37	-767,8
<b>1.4 Complemento do FGTS</b>	<b>2.502,9</b>	<b>0,09</b>	<b>2.253,3</b>	<b>0,86</b>	<b>2.253,3</b>	<b>0,06</b>	<b>2.644,10</b>	<b>0,07</b>	<b>-390,8</b>
<b>1.5 Incentivos Fiscais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>-101,5</b>	<b>0,00</b>	<b>-484,30</b>	<b>-0,01</b>	<b>-484,30</b>	<b>-0,01</b>	<b>382,8</b>
<b>1.6 Operações com Ativos</b>	<b>0,0</b>	<b>...</b>	<b>2.400,0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,07</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,07</b>	<b>0,0</b>
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>119.900,0</b>	<b>4,15</b>	<b>143.913,0</b>	<b>4,33</b>	<b>136.855,70</b>	<b>3,88</b>	<b>135.444,90</b>	<b>3,83</b>	<b>8.468,1</b>
<b>III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>620.727,7</b>	<b>21,48</b>	<b>729.982,0</b>	<b>21,94</b>	<b>708.213,1</b>	<b>20,09</b>	<b>711.636,1</b>	<b>20,14</b>	<b>18.345,9</b>
<b>Estimativa do PIB nominal</b>	<b>2.889.719,0</b>		<b>3.326.525,0</b>		<b>3.524.400,0</b>		<b>3.534.000,0</b>		

Fontes: LOA 2010 e Relatórios de Avaliação da Receita e Despesa do 1º, 2º e 3º e 4º Bim/2010 (SOF/MP).

27. Ainda tendo como referencial a LOA-2010, a estimativa desta 4ª Avaliação continua concentrando a maior perda na estimativa de arrecadação na Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, que é menor em R\$ 35,8 bilhões que o respectivo valor estimado na Lei, com destaque para as quedas de R\$ 17,9 bilhões na estimativa da receita com o Imposto de Renda; de R\$ 12,6 bilhões na da COFINS e R\$ 9,8 bilhões na da CSLL. Como destaques positivos aparecem as “Outras Receitas Administradas pela RFB”, que aumentam em R\$ 5,2 bilhões, e o Imposto de Importação, com R\$ 3,2 bilhões.
28. Com relação à 3ª Avaliação, nesta 4ª Avaliação novamente houve um aumento na estimativa da arrecadação bruta para 2010 da ordem de R\$ 2,0 bilhões. Esse ganho, contudo, é o resultado líquido de um comportamento distinto dos vários tributos que integram o quadro de receitas primárias.
29. De um lado, as variações positivas nas estimativas de receitas repousam na arrecadação líquida do RGPS, cuja estimativa de receita



- para o exercício aumenta em R\$ 2,6 bilhões; na estimativa de receita com dividendos, que cresce em R\$ 3,0 bilhões, e na estimativa com o Imposto de Importação que aumenta em R\$ 0,3 bilhão.
30. De outro, as variações negativas nas estimativas estão concentradas nas receitas do Imposto de Renda e das Outras Administradas pela RFB que são esperadas para menor em R\$ 1,4 bilhão cada uma; a estimativa da CSLL também cai em R\$ 0,5 bilhão com o mesmo ocorrendo com a receita do IPI.
  31. Porém, o conjunto das Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB continua em queda livre e cai em cerca de R\$ 3,9 bilhões com relação à Avaliação anterior.
  32. Como as estimativas de receitas da 1ª Avaliação não diferem pronunciadamente daquelas contidas nas últimas avaliações, é proveitoso lembrar as principais modificações por ela introduzidas.
  33. Lembramos que na 1ª Avaliação as reduções havidas nas expectativas de arrecadação para 2010 do Imposto de Renda e da CSL residiam basicamente em ajustes na arrecadação-base de 2009, que serviu de projeção para estimar a receita de 2010. Esses ajustes na arrecadação-base decorreram tanto pelo seu redimensionamento para menor em cerca de R\$ 12,0 bilhões, entre o PLOA2010 e a 1ª Avaliação, como pela redução na estimativa de arrecadação das Receitas Extraordinárias em 2010 com esses tributos, que caíram em cerca de R\$ 9,0 bilhões<sup>7</sup>.
  34. No caso da COFINS, a queda da receita deveu-se basicamente à menor expectativa de arrecadação pelo Governo com Receitas Extraordinárias do tributo em 2010. Recordamos que, a esse título, foi inserida pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária a estimativa de R\$ 7,5 bilhões por conta da compensação, na receita da COFINS, de valores de crédito-prêmio do IPI à exportação, julgados indevidos pela justiça. Essa quantia, somada aos R\$ 7,3 bilhões que vieram estimados no PLOA-2010, perfaziam uma expectativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias na COFINS de R\$ 14,8 bilhões em 2010.

---

<sup>7</sup> A estimativa da receita para um ano  $t+1$  toma como primeiro referencial a arrecadação realizada no ano  $t$ , depurada de eventos de receita que não se repetirão no ano subsequente. Essa arrecadação depurada do ano  $t$ , abstraída de eventos atípicos, é denominada “base ajustada”. À base ajustada são incorporados os efeitos preços, quantidades e legislação esperados para o ano  $t+1$ , bem como as “receitas extraordinárias” previstas para serem arrecadadas nesse ano.



Na 1ª Avaliação a estimativa desse quesito foi, assim, reduzida para R\$ 5,4 bilhões.

35. Nesse ponto cabe uma observação: o Poder Executivo encaminhou o PLOA-2010 ao Congresso Nacional contendo R\$ 36,0 bilhões de estimativa de arrecadação a título de Receitas Extraordinárias para 2010 nos diversos tributos e contribuições. Desse total, R\$ 31,6 bilhões eram ingressos derivados da arrecadação de Receitas Administradas pela RFB e o restante da previdência social. Na 1ª Avaliação, a expectativa do Governo de arrecadação de Receitas Extraordinárias em 2010, nas rubricas Receitas Administradas pela RFB, caiu para R\$ 20,0 bilhões.
36. Assim, com a base de projeção de 2009 menor e expectativa de arrecadação de receitas extraordinárias para 2010 fortemente reduzida, o efeito da incorporação de maior crescimento para o PIB mostrou-se enfraquecido para influenciar aumento na previsão de receita. A rigor, pode-se dizer que sem o aumento do crescimento no PIB, a queda na expectativa da arrecadação pelo Governo seria ainda mais pronunciada.
37. Outra queda expressiva na expectativa de arrecadação do Governo situa-se no IOF. A diminuição de R\$ 1,7 bilhão na receita esperada desse tributo é devida a que, na avaliação do Poder Executivo, o valor inserido pelo Congresso na LOA-2010 de R\$ 3,7 bilhões por conta do aumento da alíquota do tributo para 2% na tributação de liquidações de operações de cambio para ingresso de recursos no País realizadas por investidores estrangeiros para aplicações em títulos de renda-fixa e ações brasileiras estava superestimado.
38. As exceções à queda na expectativa do Governo de arrecadação da receita Administrada pela RFB repousam no Imposto de Importação que mostra acréscimo de R\$ 3,2 bilhões frente às projeções iniciais, principalmente por conta do aumento do valor em dólar das importações e pela inclusão de R\$ 738 milhões de receitas extraordinárias, e nas Outras Receitas Administradas pela RFB, que aumentam em R\$ 5,2 bilhões devido ao ajuste da base de 2009 em decorrência dos efeitos positivos do parcelamento de débitos ao amparo da MP nº 470/2009.
39. Com relação às Receitas Não Administradas, a estimativa desta 4ª Avaliação é superior em R\$ 2,6 bilhões a previsão contida na LOA2010, destacando-se negativamente o item Demais Receitas Não Administradas, com R\$ 1,8 bilhão, como resultado da maior expectativa na restituição de benefícios não desembolsados, da menor recuperação de despesas de exercícios anteriores e de receitas de dívida ativa não-tributária. Positivamente destacam-se os itens



- Dividendos, com mais R\$ 3,0 bilhões; o Receita Própria, com aumento de R\$ 0,8 bilhão, e receita de Concessões, com aumento de R\$ 0,6 bilhão.
40. Em consonância com a diminuição na estimativa de arrecadação do Imposto de Renda e, em menor grau, do IPI, estima-se, ainda, queda de R\$ 8,5 bilhões nas estimativas com Transferências a Estados e Municípios, relativamente à LOA-2010.
41. Quanto ao INSS, a estimativa de receita prevista da 4ª Avaliação soma R\$ 210,7 bilhões, mostrando acréscimo de R\$ 6,3 bilhões com relação à LOA2010 (R\$ 2,6 bilhões a mais do que na 3ª Avaliação). Contudo, como há um aumento nas projeções de pagamento de benefícios previdenciários da ordem de R\$ 1,8 bilhão entre uma e outra Avaliação, a expectativa do Déficit do RGPS reduziu-se em apenas R\$ 0,7 bilhão nesta Avaliação. O Déficit previsto foi reduzido de R\$ 45,7 bilhões para R\$ 45,0 bilhões entre essas Avaliações, mas ainda se situa acima do valor de R\$ 43,3 bilhões projetado na LOA-2010.

## **VI. RECEITA ESTIMADA NA LOA-2010 - RECEITA REPROGRAMADA - RECEITA REALIZADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010**

42. A Tabela IV, a seguir, mostra uma comparação entre a receita primária estimada para os oito primeiros meses de 2010, nos itens que respondem por 87,2% da receita prevista na LOA-2010, com as receitas projetadas na reprogramação orçamentária relativas ao 4º bimestre de 2010 e com a receita realizada até agosto. Mostra, ainda, a receita realizada nos oito primeiros meses de 2009 comparada com a obtida no mesmo período de 2010, divulgadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).



**TABELA IV**

**Arrecadação das Principais Receitas Primárias Federais (Líquida de restituições e incentivos)  
Receita Realizada 2009-2010; Previsão LOA2010 e Reprogramação Orçamentária da 4ª Avaliação de 2010  
Período: Janeiro a Agosto de 2009-2010**

PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS	Realizada RFB - 2009 [a]	LOA 2010 [b]	Repr. Orçam. Dec. nº 7.144/10 [c]	Realizada RFB - 2010 [d]	Realizada 2010/2009 [e = d/a]	R\$ milhões	
						LOA2010 / Repr. Orçam. [f = b/c]	LOA2010 / Realiz. RFB 2010 [g= b/d]
<b>I - Receita Administrada pela SRF</b>	<b>291.688</b>	<b>365.116</b>	<b>341.367</b>	<b>338.235</b>	<b>1,1596</b>	<b>1,0696</b>	<b>1,0795</b>
Imposto de Importação	10.203	10.850	12.890	13.231	1,2968	0,8417	0,8200
Imposto s/ Produtos Industrializados	16.924	23.842	23.343	23.061	1,3626	1,0214	1,0339
Imposto Sobre a Renda	117.928	139.413	127.398	125.752	1,0663	1,0943	1,1086
Imposto s/ Operações Financeiras	11.850	17.789	16.721	16.667	1,4065	1,0639	1,0673
Contrib. p/ a Seguridade Social	75.525	97.627	89.520	89.605	1,1864	1,0906	1,0895
Contrib. p/ o Pis/Pasep	19.545	24.650	23.457	23.408	1,1976	1,0509	1,0531
Contrib. Social s/ Lucro Líquido	30.260	38.453	31.755	31.310	1,0347	1,2109	1,2281
CIDE - Combustíveis	2.351	4.667	4.968	5.017	2,1340	0,9394	0,9302
Demais Receitas	7.102	7.825	11.315	10.184	1,4340	0,6916	0,7684
<b>II - Contrib. Soc. dos Trabalhadores ao INSS</b>	<b>110.653</b>	<b>122.929</b>	<b>123.311</b>	<b>128.833</b>	<b>1,1643</b>	<b>0,9969</b>	<b>0,9542</b>
<b>III - Total (I + II)</b>	<b>402.341</b>	<b>488.045</b>	<b>464.678</b>	<b>467.068</b>	<b>1,1609</b>	<b>1,0503</b>	<b>1,0449</b>

**Fontes:** LOA2010; Inf. Compl. PLOA-2010; RFB; INSS; Anexo V-VI do Dec. nº 7.144, de 30.03.2010, e Relatórios de Avaliação da Receita e Despesa do 1º a 4º Bim/2010 (Distribuição das receitas estimadas pela LOA2010 e pela Reprog. Orçament. de acordo com o Decreto nº 7.144/10).

**Nota:** O Dec. nº 7.144/10, fez a estimativa de receita para 2010, a partir dos valores *realizados de arrecadação* do 1º bim/10.

43. Pela coluna “g” da Tabela IV, última linha, observa-se que nos oito primeiros meses de 2010 o total da receita prevista na LOA-2010, nos itens analisados, encontra-se 4,5% acima dos valores efetivamente arrecadados pela RFB, o que significa um excesso de previsão orçamentária da ordem de R\$ 20,3 bilhões (coluna “b” menos coluna “d”, última linha)<sup>8</sup>. Em comparação com a receita realizada em 2009 a receita total mostra um crescimento de 16,1% em 2010 (coluna “e”, última linha).
44. Na mesma direção, mas em maior magnitude, a Receita Administrada (tradicionalmente) pela RFB mostra um excesso de previsão orçamentária com relação aos valores realizados de 7,9%, equivalente a R\$ 26,9 bilhões<sup>9</sup>. Em comparação com a receita realizada em 2009 a

<sup>9</sup> A arrecadação prevista na 4ª Avaliação pela Reprogramação Orçamentária (coluna “c”) mostra maior aderência com a arrecadação realizada no período (coluna “d”), porque o Poder Executivo incorporou na revisão da previsão anual de arrecadação para 2010 a receita realizada até o 4º bimestre e manteve a estimativa para os quatro meses restantes com base nos valores dos parâmetros de preços e quantidades modificados na primeira avaliação, além dos comentados ajustes (para menor) da base de 2009 e de redução na expectativa de arrecadação com receitas extraordinárias.



- Receita Administrada pela RFB mostra um crescimento de 16,0% em 2010 (coluna “e”, primeira linha).
45. Já no caso da Receita Previdenciária a situação se inverte, com os valores realizados ficando acima dos valores previstos na LOA-2010 em cerca de 4,6% (coluna “g”), ou, R\$ 5,9 bilhões. Comparando-se as arrecadações previdenciárias realizadas nos primeiros semestres de 2009 e 2010 há um acréscimo de 16,4% explicado pela maior formalização ocorrida no mercado de trabalho, aumento do emprego e da renda média dos trabalhadores (coluna “e”).
  46. É de se registrar, ainda, que o desempenho acumulado até agosto de 2010 das receitas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da CSLL, está bastante abaixo da média. Segundo a RFB, a arrecadação está negativamente afetada pela declaração de ajuste de março, que reflete o desempenho ruim da economia em 2009, e pelos modestos desempenhos dos recolhimentos com base na estimativa mensal, uma vez que a arrecadação referenciada no lucro presumido e em balanços trimestrais tem mostrado variação expressiva. Por essa razão, enquanto quase todos os tributos analisados mostram expressivas taxas de crescimento da arrecadação de 2009 para 2010 (coluna “e”), refletindo em grande medida a recuperação da economia, as receitas daqueles tributos mostram evolução até mesmo inferior à inflação do período, com acréscimos nominais de apenas 6,6% e 3,5%, respectivamente.
  47. Observa-se, ainda, que previsão contida na LOA2010 encontra-se bastante acima dos valores realizados nesses tributos (coluna “g”).
  48. Ainda pela coluna “e”, acréscimos robustos de receita também são observados no Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, que aumenta em 36,3% no período, não somente em função do expressivo crescimento de 15,4% da produção industrial no acumulado de dezembro de 2009 a julho de 2010, como também pela supressão de estímulos tributários concedidos ao amparo da política anti-cíclica de 2009 (automóveis, eletrodomésticos de linha branca, etc.) e pelo aumento das alíquotas em 23,5% no setor de fumo.
  49. A receita do Imposto de Importação também cresce destacadamente com 29,7%, principalmente pelo efeito conjugado da elevação cerca de 47,3% do valor em dólar dessas operações, pelo aumento de 4% na alíquota média efetiva do tributo e pela redução de 15,3% na taxa média de câmbio. A previsão orçamentária deste tributo está 18,0% abaixo dos valores realizados e a do IPI apenas 3,4% acima (coluna “g”).
  50. Ainda pela coluna “e”, o positivo desempenho de 40,7% do IOF nos oito primeiros meses, relativamente ao mesmo período de 2009, deve-se ao aumento da alíquota de 2% sobre operações de câmbio para



- aplicações financeiras, já comentado, e ao crescimento de 16,4% no volume das operações de crédito.
51. As arrecadações das Contribuições Sociais da COFINS e Pis/Pasep em 2010 aumentam em 18,6% e 19,8%, respectivamente, com relação à 2009, explicada, segundo a RFB, pelo efeito líquido do crescimento de 14,2% volume das vendas, da ocorrência de depósitos judiciais e acréscimos legais, pelas compensações ocorridas em 2009 nesses tributos relativas a pagamento a maior de IRPJ e CSLL e pelas desonerações. Porém, as previsões da LOA2010 para esses tributos no período acham-se superiores em 8,9% e 5,3%, respectivamente, à arrecadação realizada (coluna “g”).
  52. Conforme já comentado o Congresso Nacional adicionou à previsão orçamentária da COFINS a estimativa de R\$ 7,5 bilhões por conta da compensação, na receita da COFINS, de valores de crédito-prêmio do IPI à exportação julgados indevidos pela justiça. Essa quantia, somada aos R\$ 7,3 bilhões que vieram estimados no PLOA-2010, perfizeram uma expectativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias na COFINS de R\$ 14,8 bilhões em 2010.
  53. A CIDE mostra crescimento de 113,4% devido ao aumento das alíquotas específicas sobre a gasolina e o diesel, a partir de junho de 2009 (Decreto nº 6.875/09), e ao fato de que no até o 4º bimestre desse ano houve compensação de tributo de cerca de R\$ 1,0 bilhão (coluna “e”). Neste item, relativamente à previsão orçamentária, os valores realizados acham-se cerca de 7,0% superiores.
  54. As Demais Receitas Administradas aumentam em 43,4% com relação à 2009 devido à arrecadação de parcelamentos instituídos pela Lei nº 11.941/09 e MP nº 470/09 e transferências de depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para a Conta Única do Tesouro Nacional conforme determinado pela MP nº 468/09.
  55. Grosso modo, e descontadas as sazonalidades, pode-se dizer que o excesso de previsão de receita da LOA-2010 até o 4º bimestre, com relação à receita efetivamente realizada, se expandido para todo o exercício justifica a magnitude do contingenciamento efetuado.
  56. Como as estimativas de receitas da 1ª Avaliação não diferem pronunciadamente daquelas contidas nas últimas avaliações, é proveitoso lembrar as principais modificações por ela introduzidas.



57. Lembramos que, quando da 1ª Avaliação, as reduções na expectativa de arrecadação para 2010, no caso do Imposto de Renda e CSLL, basicamente, residiram em ajustes na arrecadação-base de 2009, que serviu de projeção para estimar a receita de 2010. Esses ajustes ocorreram, tanto em função do redimensionamento para menor da referida base (em cerca de R\$ 12,0 bilhões, entre o PLOA 2010 e a 1ª Avaliação), como pela redução na estimativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias em 2010 com esses tributos, que caíram em cerca de R\$ 9,0 bilhões<sup>10</sup>.

58. No caso da COFINS, a queda da receita deveu-se basicamente à menor expectativa de arrecadação pelo Governo com Receitas Extraordinárias do tributo em 2010. Recordamos que, a esse título, foi inserida pelo Congresso Nacional, na Lei Orçamentária a estimativa de R\$ 7,5 bilhões por conta da compensação, na receita da COFINS, de valores de crédito-prêmio do IPI à exportação, julgados indevidos pela justiça. Essa quantia, somada aos R\$ 7,3 bilhões que vieram estimados no PLOA 2010, perfaziam uma expectativa de arrecadação de Receitas Extraordinárias na COFINS de R\$ 14,8 bilhões em 2010. Na 1ª Avaliação, a estimativa desse quesito foi, assim, reduzida para R\$ 5,4 bilhões.

A queda na expectativa de receita de COFINS deve-se à redução da estimativa de recebimentos extraordinários de decisões judiciais a favor do Governo, relativas ao crédito prêmio do IPI.

59. Nesse ponto cabe uma observação: o Poder Executivo encaminhou o PLOA-2010 ao Congresso Nacional contendo R\$ 36,0 bilhões de estimativa de arrecadação a título de Receitas Extraordinárias para 2010 nos diversos tributos e contribuições. Desse total, R\$ 31,6 bilhões eram ingressos derivados da arrecadação de Receitas Administradas pela RFB e o restante da previdência social. Na 1ª Avaliação, a expectativa do Governo de arrecadação de Receitas

---

2. A estimativa da receita para um ano  $t+1$  toma como primeiro referencial a arrecadação realizada no ano  $t$ , depurada de eventos de receita que não se repetirão no ano subsequente. Essa arrecadação depurada do ano  $t$ , abstraída de eventos atípicos, é denominada "base ajustada". À base ajustada são incorporados os efeitos preços, quantidades e legislação esperados para o ano  $t+1$ , bem como as "receitas extraordinárias" previstas para serem arrecadadas nesse ano.



Extraordinárias em 2010, nas rubricas Receitas Administradas pela RFB, caiu para R\$ 20,0 bilhões.

60. Assim, com a base de projeção de 2009 menor e expectativa de arrecadação de receitas extraordinárias para 2010 fortemente reduzida, o efeito da incorporação de maior crescimento para o PIB mostrou-se enfraquecido para influenciar aumento na previsão de receita. A rigor, pode-se dizer que, sem o aumento do crescimento no PIB, a queda na expectativa da arrecadação pelo Governo seria ainda mais pronunciada.
61. Outra queda expressiva na expectativa de arrecadação do Governo situa-se no IOF. A diminuição de R\$ 1,6 bilhão na receita esperada desse tributo era devida a que, na avaliação do Poder Executivo, o valor inserido pelo Congresso na LOA-2010, de R\$ 3,7 bilhões, estava superestimado. Esse acréscimo deu-se por conta do aumento da alíquota do tributo para 2% na tributação de liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidores estrangeiros para aplicações em títulos de renda-fixa e ações brasileiras.
62. As exceções à queda na expectativa do Governo de arrecadação da receita administrada pela RFB repousam no Imposto de Importação e nas Outras Receitas Administradas. O Imposto de Importação mostra acréscimo de R\$ 2,9 bilhões frente às projeções iniciais, principalmente por conta do aumento do valor em dólar das importações e pela inclusão de R\$ 738 milhões de receitas extraordinárias. Já as Outras Receitas Administradas pela RFB aumentam em R\$ 6,6 bilhões devido ao ajuste da base de 2009, que absorveu os efeitos positivos do parcelamento de débitos ao amparo da MP nº 470/2009.
63. Com relação às Receitas Não Administradas, a estimativa desta 3ª Avaliação aproxima-se da previsão contida na LOA 2010, destacando-se negativamente o item Demais Receitas Não Administradas, com R\$ 1,8 bilhão, como resultado da maior expectativa na restituição de benefícios não desembolsados, da menor recuperação de despesas de

O crescimento do PIB amorteceu a frustração de receitas que ocorreria devido à superestimativa de receitas extraordinárias (ganhos judiciais etc.).



exercícios anteriores e de receitas de dívida ativa não-tributária. Positivamente destacam-se o item Receita Própria, com aumento de R\$ 822,2 milhões, e a receita de Concessões, com aumento de R\$ 648,3 milhões, em relação à LOA 2010.

64. Em consonância com a diminuição na estimativa de arrecadação do Imposto de Renda e, em menor grau, do IPI, estima-se, ainda, queda de R\$ 7,1 bilhões nas Transferências a Estados e Municípios, relativamente à LOA 2010.
65. Quanto ao INSS, a estimativa de receita prevista da 3ª Avaliação soma R\$ 208,1 bilhões, mostrando acréscimo de R\$ 3,8 bilhões com relação à LOA 2010. Contudo, como há um aumento nas projeções de pagamento de benefícios previdenciários, da ordem de R\$ 1,5 bilhão com relação à Avaliação anterior, a expectativa do déficit do RGPS reduziu-se em apenas R\$ 1,6 bilhão, se comparada com a existente na 2ª Avaliação. O déficit previsto foi reduzido de R\$ 47,3 bilhões para R\$ 45,7 bilhões entre essas avaliações, mas ainda situa-se acima do valor de R\$ 43,3 bilhões projetado na LOA 2010.
66. Conforme apontado, nesta 3ª Avaliação o Poder Executivo, ao projetar as receitas para todo o ano de 2010, incorporou a receita realizada até o mês de junho e manteve as projeções para o restante do exercício, conforme as hipóteses adotadas na reestimativa da 1ª Avaliação. Assim, inexplicavelmente, como já havia procedido na 2ª Avaliação, não levou em consideração as mudanças nos parâmetros econômicos, processadas por ele próprio, em particular, a mudança das previsões do crescimento real do PIB de 5,20% para 6,50%, das variações de preços e da massa salarial (Tabela II)<sup>11</sup>.
67. Embora metodologicamente questionável, como o Poder Executivo ainda manteve nas estimativas anuais de receita para 2010 elevadas quantias de arrecadação a título de receitas extraordinárias (R\$ 20,0 bilhões), e que podem não se concretizar, isso atua no sentido de contrabalançar o efeito da não incorporação desses novos parâmetros nas revisões das estimativas de arrecadação para o exercício de 2010.

---

3. Tampouco considera que a expectativa corrente no mercado, segundo o Focus -Relatório de Mercado do Bacen, de 06.08.2010, é de que o crescimento real do PIB em 2010 fique em torno de 7%.



## VII. AS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2010

68. As despesas primárias caíram quase R\$ 20 bilhões na quarta avaliação, em relação à Lei Orçamentária. Passaram de R\$ 687,9 bilhões no Orçamento de 2010, para R\$ 667,3 bilhões, na quarta avaliação, apesar do ligeiro aumento em relação à estimativa da terceira avaliação(Tabela V).
69. Essa tendência de queda vem ocorrendo desde a primeira avaliação, de 30 de março, quando as despesas primárias foram reduzidas em R\$ 15,1 bilhões. Em 30 de maio, na segunda avaliação as despesas caíram mais R\$ 10 bilhões, tendo sido estimadas em R\$ 662,2 bilhões. Houve uma ligeira elevação, na terceira avaliação, de 30 de julho de 2010, em relação à segunda, quando as despesas primárias foram estimadas em R\$ 665,9 bilhões.
70. Assim, a despesa primária apresentou queda nas quatro avaliações do Poder Executivo, em relação à Lei Orçamentária. Na atual avaliação, a maior parte do ajuste ocorreu nas despesas discricionárias cuja redução foi de R\$ 25,06 bilhões.
- 71.
72. O contingenciamento de despesas discricionárias ocorreu por meio dos Decretos nº 7.144/10, de 30 de março, nº 7.189/10, de 30 de maio, 7.247/10 e as alterações do Decreto nº 7.189/10, que tratam da distribuição dos recursos entre os órgãos.
73. Nessa quarta avaliação, no que tange às despesas obrigatórias, foi mantida a redução em pessoal, R\$ 3,0 bilhões, e, os subsídios foram reduzidos ainda mais (R\$ 2,6 bilhões em relação ao Orçamento, no total).
74. Em relação ao Orçamento, os benefícios da previdência aumentaram em R\$ 7,9 bilhões.
75. Quanto às despesas primárias extra-orçamentárias com impacto financeiro, o valor para Fabricação de Cédulas e Moeda permaneceu em R\$ 1,0 bilhão, relação à terceira avaliação. As despesas com subsídios dos Fundos Constitucionais mantiveram-se em R\$ 818,00 milhões.



**Tabela IV**  
**Resultado Primário do Governo Central**

Discriminação	LOA 2010		1ª Av. Bimestral 2010		2ª Av. Bimestral 2010		3ª Av. Bimestral 2010		4ª Av. Bimestral 2010		4a. Av. Bim menos LOA 2010
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
<b>I. RECEITA LÍQUIDA</b>	729.981,9	22,0	712.844,1	20,7	703.602,4	20,2	708.213,1	20,1	711.636,2	20,1	-18.345,6
<b>II. DESPESAS</b>	687.961,7	20,7	672.193,3	19,5	662.193,3	19,0	665.997,2	18,9	669.213,6	18,9	-18.748,1
II.1. Pessoal e Encargos Sociais	168.976,1	5,1	167.570,3	4,9	166.104,9	4,8	165.933,9	4,7	166.032,1	4,7	-2.943,9
II.2. Benefícios da Previdência	247.632,3	7,4	252.236,2	7,3	252.267,2	7,2	253.808,1	7,2	255.613,9	7,2	7.981,6
II.3. Outras Desp. Obrigatórias	76.279,9	2,3	79.106,0	2,3	78.143,8	2,2	78.014,8	2,2	77.552,9	2,2	1.273,1
II.3.1. Abono e Seguro Desemprego	28.802,5	0,9	28.802,5	0,8	28.802,5	0,8	28.802,5	0,8	28.802,5	0,8	0,0
II.3.2. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	20.521,3	0,6	20.521,3	0,6	20.521,3	0,6	20.521,3	0,6	20.544,0	0,6	22,7
II.3.3. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.830,1	0,1	1.830,1	0,1	1.830,1	0,1	1.830,1	0,1	1.830,1	0,1	0,0
II.3.4. Sentenças Judiciais - OCC	2.791,2	0,1	2.791,2	0,1	2.791,2	0,1	2.791,2	0,1	2.141,0	0,1	-650,2
II.3.5. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,1	3.900,0	0,1	3.900,0	0,1	3.900,0	0,1	3.900,0	0,1	0,0
II.3.6. Fundo Constitucional do DF	504,1	0,0	504,1	0,0	503,5	0,0	674,5	0,0	683,0	0,0	178,9
II.3.7. Fundef / Fundeb - Complementação	6.177,5	0,2	6.177,5	0,2	6.177,5	0,2	6.177,5	0,2	6.714,5	0,2	536,9
II.3.8. Subsídios, Subvenções e Proagro	8.742,3	0,3	8.742,3	0,3	7.317,8	0,2	7.017,8	0,2	6.177,8	0,2	-2.564,5
II.3.9. Fundos FDA e FDNE	0,0	0,0	1.155,5	0,0	818,4	0,0	818,4	0,0	818,4	0,0	818,4
II.3.13. Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	0,0	1.014,1	0,0	1.014,1	0,0	1.014,1	0,0	64,6	0,0	64,6
II.3.14. Reserva de Contingência	150,0	0,0	150,0	0,0	150,0	0,0	150,0	0,0	195,0	0,0	45,0
II.3.15. Complemento do FGTS	2.253,3	0,1	2.253,3	0,1	2.253,3	0,1	2.253,3	0,1	441,8	0,0	-1.811,5
II.3.16. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hid	64,6	0,0	64,6	0,0	64,6	0,0	64,6	0,0	64,6	0,0	0,0
II.3.17. Anistiados	195,0	0,0	195,0	0,0	195,0	0,0	195,0	0,0	195,0	0,0	0,0
II.3.18. Benefícios de Legislação Especial	232,3	0,0	372,3	0,0	372,3	0,0	372,3	0,0	441,8	0,0	209,4
II.3.19. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	0,0	0,0	516,6	0,0	1.316,6	0,0	1.316,6	0,0	1.316,6	0,0	1.316,6
II.3.20. Ressarcimento a Estados e Municípios - combu:	115,7	0,0	115,7	0,0	115,7	0,0	115,7	0,0	115,7	0,0	0,0
II.4. Despesas Discricionárias	195.073,5	5,9	173.280,7	5,0	165.677,4	4,8	168.240,4	4,8	170.014,7	4,8	-25.058,9
II.4.1. Poder Executivo	187.430,9	5,6	165.971,2	4,8	158.482,3	4,5	160.988,8	4,6	161.937,7	4,6	-25.493,3
II.4.2. Legislativo/Judiciário/MPU	7.642,6	0,2	7.309,5	0,2	7.195,1	0,2	7.251,6	0,2	7.288,5	0,2	-354,0
III. PRIMÁRIO OFS (III - IV + V)	42.020,1	1,3	40.650,8	1,2	41.409,1	1,2	42.215,8	1,2	42.422,6	1,2	402,5
IV. META OFS	71.820,1	2,2	74.209,2	2,2	74.967,5	2,2	75.774,2	2,2	75.981,0	2,2	4.160,9
V. RECURSOS PARA O PROJETO PILOTO	29.800,0	0,9	33.558,4	1,0	33.558,4	1,0	33.558,4	1,0	33.558,4	0,9	3.758,4
VI. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VII - VIII)	42.020,1	1,3	40.650,8	1,2	41.409,1	1,2	42.215,8	1,2	42.422,6	1,2	402,5

76. Cumpre salientar que, na verdade, o contingenciamento do primeiro semestre foi maior que a redução de R\$ 25 bilhões nas despesas discricionárias (Tabela V). Isto porque uma Reserva de Recursos, não distribuída a órgãos, foi considerada como Despesa Discricionária.

77. No segundo semestre, a Reserva foi distribuída. As autorizações até a quarta avaliação montaram recursos no valor de R\$ 5,772 bilhões. .

78. O acréscimo decorrente da ampliação do limite da 4ª. Avaliação, R\$ 1,8 bilhão, mais o saldo R\$ 1 bilhão da Reserva Orçamentária referente ao PAC foram distribuídos.

79. Assim, foram utilizados, então, R\$ 5,732 bilhões da Reserva (quase toda a disponibilidade). Parte desse total de Reserva será recomposto, mas, atualmente, de acordo com informações obtidas na Secretaria de Orçamento, a política orçamentária não adotará como prática a manutenção de Reserva Orçamentária.



80. A posição do último Decreto que distribuiu recursos entre os órgãos se encontra abaixo descrita na Tabela V.

TABELA V  
DECRETO Nº 7.189, DE 30 DE MAIO DE 2010 e seguintes  
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Total - 4a. Aval			3a. Aval	Acréscimos	Cortes	
	Lei Orçam. (a)	Lei + Créditos (b=a+c)	Limites (c) 4a. Aval	Limites (d) 3a. Aval.	4a. - 3a.Aval (e) = c - d	Relativo % (f) = c/a	Absoluto em valor
52000 Ministério da Defesa	14.415.479	16.010.365	11.850.200	10.552.962	1.297.238	-17,80	-2.565.279
54000 Ministério do Turismo	4.183.389	4.269.907	2.089.581	1.190.942	898.639	-50,05	-2.093.808
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.765.612	2.939.764	2.196.282	1.614.698	581.584	-20,59	-569.330
39000 Ministério dos Transportes	14.586.930	17.135.193	12.952.263	12.521.221	431.042	-11,21	-1.634.667
25000 Ministério da Fazenda	3.600.819	3.702.815	2.749.225	2.322.227	426.998	-23,65	-851.594
51000 Ministério do Esporte	1.496.671	2.102.422	798.116	479.745	318.371	-46,67	-698.555
42000 Ministério da Cultura	1.824.280	1.841.013	941.428	648.328	293.100	-48,39	-882.852
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.716.249	2.622.110	2.222.758	2.034.235	188.523	-40,19	-1.493.491
26000 Ministério da Educação	22.130.445	23.305.497	19.951.281	19.790.488	160.793	-9,85	-2.179.164
56000 Ministério das Cidades	14.797.237	15.550.968	12.024.038	11.870.202	153.836	-18,74	-2.773.199
30000 Ministério da Justiça	3.798.247	3.932.564	2.961.936	2.823.898	138.038	-22,02	-836.311
44000 Ministério do Meio Ambiente	865.695	914.091	618.792	486.247	132.545	-28,52	-246.903
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.320.585	3.338.007	2.303.270	2.178.212	125.058	-30,64	-1.017.315
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.206.530	1.287.334	971.766	870.746	101.020	-19,46	-234.764
33000 Ministério da Previdência Social	1.960.808	2.141.489	1.626.796	1.537.983	88.813	-17,03	-334.012
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	770.379	791.041	266.772	179.691	87.081	-65,37	-503.607
28000 Exterior	923.897	1.056.738	662.375	586.252	76.123	-28,31	-261.522
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.393.785	1.424.632	873.380	809.875	63.505	-37,34	-520.405
20114 Advocacia-Geral da União	300.284	315.054	237.822	176.367	61.455	-20,80	-62.462
41000 Ministério das Comunicações	510.812	501.381	284.409	238.649	45.760	-44,32	-226.403
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino	116.423	116.423	73.182	73.182	43.241	0,00	0
36000 Ministério da Saúde	54.021.160	54.474.811	52.743.745	52.702.018	41.727	-2,36	-1.277.415
20000 Presidência da República	3.563.305	3.855.815	3.094.753	3.062.439	32.314	-13,15	-468.552
32000 Ministério de Minas e Energia	1.091.042	1.110.591	776.913	746.645	30.268	-28,79	-314.129
20102 Vice-Presidência da República	3.835	3.871	3.054	2.605	449	-20,35	-781
55000 Fome	16.500.892	16.513.493	16.090.784	16.090.651	133	-2,49	-410.108
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	818	818	818	818	0	0,00	0
74903 Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0,00	0
73000 Municípios	218.345	250.030	88.654	93.924	-5.270	-59,40	-129.691
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.116.805	6.161.540	5.732.273	5.748.463	-16.190	-6,29	-384.532
71000 Encargos Financeiros da União	1.277.804	1.278.608	757.584	1.207.584	-450.000	-40,71	-520.220
53000 Ministério da Integração Nacional	5.190.252	5.269.537	2.889.877	3.513.783	-623.906	-44,32	-2.300.375
<b>TOTAL</b>	<b>186.678.815</b>	<b>194.227.924</b>	<b>160.887.368</b>	<b>156.165.080</b>	<b>4.722.288</b>	<b>-13,82</b>	<b>-25.791.447</b>

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

81. O relatório da quarta avaliação apresentou aumento do total das despesas primárias de R\$ 3,2 bilhões, em relação à terceira avaliação, provocado principalmente pelo aumento de Benefícios da Previdência, R\$ 1,8 bilhão e de Despesas Discricionárias, R\$ 1,8 bilhões. As despesas com subsídios foram reduzidas em R\$ 840 milhões

82. Em relação à terceira avaliação, as despesas discricionárias aumentam R\$ 1,8 bilhões, que correspondem à ampliação de limite permitida no Decreto nº 7.321, de 30 de setembro de 2010.

83. Na quarta avaliação (Decreto 7.321/10), o contingenciamento total dos órgãos caiu para R\$ 25,05 bilhões. Na terceira avaliação (Decreto 7.247/10), o contingenciamento nos órgãos se manteve em R\$ 30,5 bilhões, pois, como já comentado, a ampliação de limite de R\$ 2,5 bilhões, em relação à segunda avaliação foi alocada para Reserva. Da mesma maneira,

O Decreto nº 7.321, de 30 de setembro de 2010, ampliou o limite em R\$ 1,8 bilhão e a Portaria 419, de 06 de outubro distribuiu esses recursos entre órgãos.



ficaram mantidos os contingenciamentos das despesas de custeio e investimentos que compõe o “bloqueio” total de R\$ 30,5 bilhões, sendo que as despesas de custeio permaneceram reduzidas em R\$ 13,7 e os investimentos em R\$ 16,8 bilhões. Já na quarta avaliação, os limites para movimentação de empenho foram reduzidos para R\$ 25,05 bilhões.

**MAIO/2010**  
- Decreto 7.144/10 -  
(-) R\$ 26,8 bilhões

**EVOLUÇÃO  
DO  
CONTINGENCIAMENTO**

**SETEMBRO/2010 (\*)**  
- Decreto 7.321/10 -  
(-) R\$ 25,05 bilhões



*(\*) Em agosto, terceira avaliação, havia possibilidade de redução do contingenciamento, em R\$ 2,5 bilhões, mas esses recursos, inicialmente, não foram distribuídos entre os órgãos, tendo sido destinados a Reserva Orçamentária. Depois, foram distribuídos*

## VIII. COMPARAÇÃO DO PERFIL DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE OS ÓRGÃOS

84. Se compararmos os decretos de contingenciamentos anteriores, Decreto nº 7.144 (1ª. Avaliação), de 30 de março, e Decreto nº 7.189 (2ª. Avaliação), de 30 de maio, de 2010, com o Decreto 7.321, de 30 de setembro com a Lei Orçamentária de 2010, observaremos uma mudança no perfil da distribuição de recursos entre os órgãos.
85. Comparando-se limites dos dois primeiros contingenciamentos com a Lei Orçamentária, alguns órgãos perderam posição relativa no total do volume de recursos recebido. Na última avaliação, observa-se que



alguns Ministérios recuperaram sua posição com a ampliação dos limites.

86. Na quarta avaliação, foram ampliados os limites totais em R\$ 4,8 bilhões, em relação à avaliação anterior.
87. Os Ministérios mais favorecidos com tal ampliação foram: Ministério da Defesa (R\$ 1,3 bilhão), do Turismo (R\$ 898 milhões), da Agricultura (R\$ 581,5 milhões), dos Transportes (R\$ 431 milhões) e Fazenda (R\$ 426 milhões). Juntos somaram R\$ 3,6 bilhões do total de ampliação de R\$ 4,8 bilhões.
88. Nessa última avaliação, porém, os Ministérios das Cidades, Defesa, Integração, Educação, Turismo e Transportes permanecem como os que mais perderam recursos em relação ao Orçamento, em termos absolutos.
89. Apesar disso, em termos relativos, os cortes do Ministério das Cidades e da Defesa representam apenas 18,74 17,8 %, da dotação inicial de cada órgão, respectivamente.
90. A maior perda, tanto em termos absolutos, quanto em relação à sua dotação inicial, foi no Ministério do Turismo, cujo corte de R\$ 2,1 bilhões, representou 50% dos seus recursos. Seguido da Integração Nacional, com R\$ 2,3 bilhões de corte que representam 44% do seu orçamento em custeio e investimento, Cultura, com R\$ 882,9 milhões de redução ou 48,4% de corte do seu orçamento e Esporte, com R\$ 698,6 milhões e 46,7% de corte em seu orçamento.



TABELA VI  
ORÇAMENTO 2010  
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ORGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Lei Orçamentária 2010	Limites			Redução em relação à Lei Orçamentária					
		Dec. 7.144 30/03	Dec. 7.189 30/05	Dec 7.321 30/09	Em termos absolutos			Em termos relativos		
		Dec 7.144	Dec 7.189	Dec 7.321	Dec 7.144	Dec 7.189	Dec 7.321	Dec 7.144	Dec 7.189	Dec 7.321
20000 Presidência da República	3.563.305	3.297.051	3.062.439	3.094.753	-266.254	-500.866	-468.552	-7,47	-14,06	-13,15
20102 Vice-Presidência da República	3.835	2.605	2.605	3.054	-1.230	-1.230	-781	-32,07	-32,07	-20,35
20114 Advocacia-Geral da União	300.284	216.367	176.367	237.822	-83.917	-123.917	-62.462	-27,95	-41,27	-20,80
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.765.612	1.381.255	1.614.698	2.196.282	-1.384.357	-1.150.914	-569.330	-50,06	-41,62	-20,59
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.116.805	5.785.463	5.748.463	5.732.273	-331.342	-368.342	-384.532	-5,42	-6,02	-6,29
25000 Ministério da Fazenda	3.600.819	3.079.982	2.322.227	2.749.225	-520.837	-1.278.592	-851.594	-14,46	-35,51	-23,65
26000 Ministério da Educação	22.130.445	21.068.968	19.790.488	19.951.281	-1.061.477	-2.339.957	-2.179.164	-4,80	-10,57	-9,85
28000 Exterior	923.897	562.793	586.252	662.375	-361.104	-337.645	-261.522	-39,08	-36,55	-28,31
30000 Ministério da Justiça	3.798.247	2.812.345	2.823.898	2.961.936	-985.902	-974.349	-836.311	-25,96	-25,65	-22,02
32000 Ministério de Minas e Energia	1.091.042	817.645	746.645	776.913	-273.397	-344.397	-314.129	-25,06	-31,57	-28,79
33000 Ministério da Previdência Social	1.960.808	1.537.083	1.537.983	1.626.796	-423.725	-422.825	-334.012	-21,61	-21,56	-17,03
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.206.530	870.746	870.746	971.766	-335.784	-335.784	-234.764	-27,83	-27,83	-19,46
36000 Ministério da Saúde	54.021.160	53.046.018	52.702.018	52.743.745	-975.142	-1.319.142	-1.277.415	-1,81	-2,44	-2,36
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.393.785	799.605	809.875	873.380	-594.180	-583.910	-520.405	-42,63	-41,89	-37,34
39000 Ministério dos Transportes	14.586.930	13.427.637	12.521.221	12.952.263	-1.159.293	-2.065.709	-1.634.667	-7,95	-14,16	-11,21
41000 Ministério das Comunicações	510.812	313.649	238.649	284.409	-197.163	-272.163	-226.403	-38,60	-53,28	-44,32
42000 Ministério da Cultura	1.824.280	798.640	648.328	941.428	-1.025.640	-1.175.952	-882.852	-56,22	-64,46	-48,39
44000 Ministério do Meio Ambiente	865.695	570.917	486.247	618.792	-294.778	-379.448	-246.903	-34,05	-43,83	-28,52
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.716.249	3.270.235	2.034.235	2.222.758	-446.014	-1.682.014	-1.493.491	-12,00	-45,26	-40,19
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.320.585	2.137.307	2.178.212	2.303.270	-1.183.278	-1.142.373	-1.017.315	-35,63	-34,40	-30,64
51000 Ministério do Esporte	1.496.671	302.304	479.745	798.116	-1.194.367	-1.016.926	-698.555	-79,80	-67,95	-46,67
52000 Ministério da Defesa	14.415.479	10.020.545	10.552.962	11.850.200	-4.394.934	-3.862.517	-2.565.279	-30,49	-26,79	-17,80
53000 Ministério da Integração Nacional	5.190.252	3.353.313	3.513.783	2.889.877	-1.836.939	-1.676.469	-2.300.375	-35,39	-32,30	-44,32
54000 Ministério do Turismo	4.183.389	623.563	1.190.942	2.089.581	-3.559.826	-2.992.447	-2.093.808	-85,09	-71,53	-50,05
55000 Minist do Desenv. Social e Combate à Fome	16.500.892	16.295.951	16.090.651	16.090.784	-204.941	-410.241	-410.108	-1,24	-2,49	-2,49
56000 Ministério das Cidades	14.797.237	11.925.618	11.870.202	12.024.038	-2.871.619	-2.927.035	-2.773.199	-19,41	-19,78	-18,74
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	770.379	181.456	179.691	266.772	-588.923	-590.688	-503.607	-76,45	-76,67	-65,37
71000 Encargos Financeiros da União	1.277.804	1.223.585	1.207.584	757.584	-54.219	-70.220	-520.220	-4,24	-5,50	-40,71
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	218.345	56.968	93.924	88.654	-161.377	-124.421	-129.691	-73,91	-56,98	-59,40
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-	116.423	109.182	73.182	116.423	-7.241	-43.241	0	-6,22	-37,14	0,00
74903 MDIC	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	818	818	818	818	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>186.678.815</b>	<b>159.899.614</b>	<b>156.165.080</b>	<b>160.887.368</b>	<b>-26.779.201</b>	<b>-30.513.735</b>	<b>-25.791.447</b>	<b>-14,35</b>	<b>-16,35</b>	<b>-13,82</b>

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

91. Embora alguns Ministérios tenham cortes maiores em termos absolutos, tais valores se apresentam baixos em relação ao total de recursos dotados a tais órgãos.
92. O Ministério das Cidades tenha o maior corte até o momento, em relação ao Orçamento (R\$ 2,8 bilhões), com relação ao seu próprio volume de recursos na Lei Orçamentária, o corte foi de apenas 18,7% (um dos dez menores “cortes” em termos relativos).
93. O mesmo ocorre com os Ministérios da Defesa e da Educação, que tiveram bloqueios de recursos da ordem de R\$ 2,9 e R\$ 2,3 bilhões, respectivamente, mas sua dotação ficou reduzida em apenas 17,8 e 9,9%, respectivamente.
94. O Ministério da Saúde foi o que menos perdeu recursos em termos relativos, 2,4%, apesar de ter sofrido limitação de recursos da ordem de R\$ 1,3 bilhão.
95. O inverso ocorre com o Ministério da Cultura, cuja dotação foi reduzida, no total, em R\$ 882,9 milhões, situando-se em décima posição na ordem das maiores perdas, em valores absolutos. Porém,



em relação a sua dotação inicial, esse Ministério perdeu 48,5% dos seus recursos, situando-se em 4º lugar entre os que mais perderam.

96. O Ministério da Pesca perdeu R\$ 503,6 milhões, mas isso representou 65,37 % de sua dotação inicial.
97. Da mesma forma, no Ministério das Comunicações, o volume de recursos bloqueados, de R\$ 226 milhões, representou 44,32% de sua dotação inicial.
98. Assim, em termos absolutos, no primeiro contingenciamento, os órgãos que mais perderam recursos, em relação ao Orçamento aprovado pelo Congresso, foram:

MAIORES  
REDUÇÕES

- MIN DA DEFESA (-) R\$ 4,3 bilhões
- MIN DO TURISMO (-) R\$ 3,6 bilhões
- MIN DAS CIDADES (-) R\$ 2,9 bilhões
- MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (-) R\$ 1,8 bilhão
- MIN DA AGRIC, PÉCUÁRA E ABASTEC. (-) 1,4 bilhão

99. Os órgãos que menos perderam, em termos absolutos foram:

MENORES  
REDUÇÕES

- VICE-PRESIDENCIA DA REPÚBLICA (-) R\$1,2 milhão
- REC. SUPV. FINANC. DO ENSINO (-) R\$ 7,2 milhões
- ENCARGOS FINANC. DA UNIÃO (-) R\$ 54,2 milhões
- ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (-) R\$ 83,9 milhões
- MIN. COMUNICAÇÕES (-) R\$ 197,2 milhões

100. No segundo e terceiro contingenciamento, os órgãos que mais perderam recursos, em termos absolutos foram:

MAIORES  
REDUÇÕES

- MIN DA DEFESA (-) R\$ 3,8 bilhões
- MIN DO TURISMO (-) R\$ 2,9 bilhões
- MIN DAS CIDADES (-) R\$ 2,9 bilhões
- MIN DA EDUCAÇÃO (-) R\$ 2,3 bilhões
- MIN DOS TRANSPORTES (-) R\$ 2,1 bilhões



101. E os que menos perderam, em termos absolutos, continuaram os mesmos:

MENORES  
REDUÇÕES

- VICE-PRES DA REPÚBLICA (-) **R\$ 1,2 milhão**
- REC. SUP. FINANC. ENSINO (-) R\$ 43,2 milhões
- ENCARGOS FIN. DA UNIÃO (-) R\$ 70,2 milhões
- ADVOC-GERAL DA UNIÃO (-) R\$ 123,9 milhões
- MINIST. DAS COMUNIC (-) R\$ 272,2 milhões

102. Em termos relativos, com base na última posição (segundo/terceiro decreto), os órgãos que mais perderam foram, na ordem da maior para a menor perda sobre a dotação inicial de cada órgão:

MAIORES  
PERDAS

- MIN. PESCA E AQUICULTURA (-) **65,37%**
- MIN. DO TURISMO (-) **50,05%**
- MIN. DA CULTURA (-) **48,4%**
- MIN. DO ESPORTE (-) **46,7%**
- MIN.. DAS COMUNICAÇÕES (-) **44,3%**
- MIN. INTEGRAÇÃO NAC. (-) **44,3%**
- MIN. DO MEIO AMBIENTE (-) **43,8%**

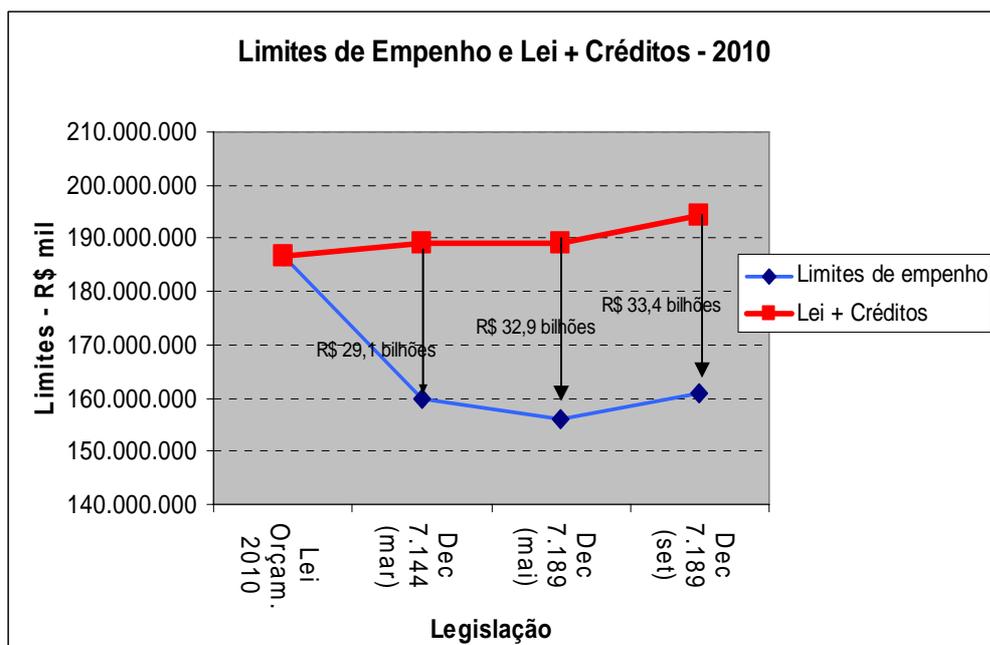
103. E os que menos perderam:

MENORES  
PERDAS

- MIN. SAÚDE (-) **2,4%**
- MIN. DO DES.COMB.FOME (-) **2,5%**
- ENCARGOS FINANC.DA UNIÃO (-) **5,5%**
- MIN.DA CIÊNCIA E TECNOL. (-) **6,3%**
- MIN.. DA EDUCAÇÃO (-) **9,9%**



105. Cumpre-se notar que, além das ampliações de limites, as dotações orçamentárias sofrem alterações devido aos créditos suplementares e extraordinários.
106. Quando se compara a dotação incluindo os créditos (lei mais créditos) com os limites, percebe-se que há um descolamento entre limites de empenho e dotação. Essa diferença hoje está em R\$ 33,4 bilhões, enquanto o volume de recursos contingenciados, em relação ao orçamento, é de R\$ 25,05 bilhões.
107. A aparente contradição de gestão orçamentária, onde ampliam-se os créditos orçamentários e reduzem-se os limites de empenho, tem sido justificado pelos técnicos do Executivo como algo corriqueiro e comum na máquina pública.





## IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

108. Na 1ª Avaliação de 2010, o Poder Executivo realizou contingenciamento de gastos da ordem de R\$ 21,8 bilhões nas despesas discricionárias<sup>12</sup>, como decorrência de sua expectativa de redução na estimativa de arrecadação em 2010 e do aumento das despesas previstas para esse exercício, em relação ao que estava contido na LOA-2010.

109. Em sua maior parte, o contingenciamento decorreu da então queda esperada de R\$ 16,4 bilhões na previsão da Receita Primária Líquida e de R\$ 22,3 bilhões na Receita Primária Bruta, em relação às estimativas da lei orçamentária deste exercício. As despesas obrigatórias, por sua vez, aumentavam em R\$ 1,4 bilhão.

110. Na 2ª Avaliação, o Poder Executivo estabeleceu novo contingenciamento de R\$ 7,6 bilhões nas despesas discricionárias, pois volta a esperar nova queda de R\$ 9,3 bilhões na estimativa da Receita Primária Líquida e de R\$ 9,4 de Receita Primária Bruta. As despesas obrigatórias, porém, sofreram uma redução de estimativa de R\$ 2,4 bilhões.

111. Na 3ª Avaliação, a despeito de pequena queda na previsão das receitas e do aumento do resultado primário como decorrência da reestimativa do PIB, houve uma maior redução nas transferências a estados e municípios e redução do déficit previdenciário, o que permitiu uma flexibilização de R\$ 2,5 bilhões no contingenciamento.

---

<sup>12</sup> Aquelas passíveis de contingenciamento por não estarem incluídas no Anexo V da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2010. Esse Anexo, como se recorda, elenca todas as despesas que não podem ser objeto de limitação de empenho e movimentação financeira por refletirem obrigações constitucionais ou legais. São as chamadas Despesas Obrigatórias.



112. Assim, no acumulado de do primeiro semestre de 2010, o contingenciamento das despesas discricionárias soma R\$ 26,9 bilhões, em função de previsão de queda na estimativa anual da Receita Primária Líquida, comparada à prevista na LOA-2010, de R\$ 25,5 bilhões; da redução de R\$ 1,3 bilhão na estimativa das despesas obrigatórias; do aumento de R\$ 2,4 bilhões no déficit do RGPS e do aumento de R\$ 196,0 milhões da meta nominal de resultado primário.

113. A análise da arrecadação desse período, contida no item c.1 desta Nota, mostra que o contingenciamento efetuado, apoiado grandemente na expectativa de frustração da arrecadação, em relação à previsão contida na LOA-2010, está, *ceteris paribus*, coerente com o nível de receita realizada no semestre que mostra um excesso de previsão da lei orçamentária da ordem de R\$ 17,5 bilhões.

114. Ainda que as expectativas correntes de crescimento real do PIB, evolução de preços e de variação da massa salarial sejam substancialmente maiores do que aquelas que embasaram as estimativas de receitas da LOA2010, é de se recordar que nesta última há a expectativa de elevado volume de arrecadação de receitas extraordinárias (R\$ 39,1 bilhões) que podem não se realizar em sua completude.

115. Em conclusão, o contingenciamento efetuado, *ceteris paribus*, está coerente com o desempenho da arrecadação realizada até o 1º semestre do exercício.

116. Relativamente ao fato de os novos parâmetros econômicos fornecidos pelo Poder Executivo não terem sido incorporados em suas estimativas de arrecadação, há que se levar em conta que em sua estimativa há previsão de elevada arrecadação de receitas extraordinárias que igualmente pode não se realizar em sua integralidade.

**José Rui Gonçalves Rosa**  
Consultor

**Maria Liz de Medeiros Roarelli**  
Consultora